

PA / **Período:** 21 a 23 e 29/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.1449-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** JOSÉ LEONARDO FROTA DE VASCONCELLOS DIAS / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO / **Matrícula:** 83151/ **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** MÃE DO RIO / **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA / **Período:** 15,16,20,22,27 e 29/09/10/ **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.1450-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO TITULAR VARA AGRÁRIA DE MARABÁ / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 22/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.1451-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 57800 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 22/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.1452-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 57142 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 22/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.1453-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** CLAYTONEY PASSOS FERREIRA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS / **Matrícula:** 55778 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** CURIONÓPOLIS / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 20 a 30/09/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR REUNIÃO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO.

**PORTARIA Nº.1454-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** MARINEZ CATARINA VON L. CRUZ ARRAES / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR 1ª VARA EXECUÇÕES PENALIS-RMB/ **Matrícula:** 2739 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRAGANÇA, CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA / **Período:** 22 a 25/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO CARCERÁRIO.

**PORTARIA Nº.1455-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO 1ª VARA EXECUÇÕES PENALIS / **Matrícula:** 22292 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRAGANÇA, CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA / **Período:** 22 a 25/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO CARCERÁRIO.

**PORTARIA Nº.1456-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**Nome:** SILVIA NÁDIA LOPES MACHADO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 58939 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRAGANÇA, CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA / **Período:** 22 a 25/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO DURANTE REALIZAÇÃO MUTIRÃO. TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162054**

**PORTARIA Nº.1457-GP, DE 20 SETEMBRO 2010.**

**TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 1183/2010-GP DE 09/08/10.**

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158410**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 450/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015352-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético

referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 451/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015353-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 452/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015354-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo FUNDEB de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 453/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015355-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 454/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015356-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Juda Martins Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Inter-

no desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Melgaço foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Juda Martins Pinheiro, responsável pela Câmara Municipal de Melgaço, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 460/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015363-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nilton Santos Freitas Teixeira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Muaná foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nilton Santos Freitas Teixeira, responsável pela Câmara Municipal de Muaná, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 461/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015364-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ivone Mitsuko Yoshimaru Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Muaná foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivone Mitsuko Yoshimaru Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 462/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

**(PROCESSO Nº 201015365-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Martins Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Muaná foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Martins Cunha, responsável pelo FUNDEB de Muaná, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM